



## SÚMULA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEP-CAU/BR

DATA	28 de julho de 2020	HORÁRIO	14h30 às 17h
LOCAL	Videoconferência		

PARTICIPANTES	Patrícia Silva Luz de Macedo (RN)	Coordenadora
	Josemé Gomes de Lima (AL)	Coordenadora-Adjunta
	Werner Deimling Albuquerque (AM)	Membro
	Ricardo Martins da Fonseca (SC)	Membro
	Fernando Márcio de Oliveira (SE)	Membro
ASSESSORIA	Cláudia de M. Quaresma	
	Laís Ramalho Maia	

## ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Apreciar e aprovar o anteprojeto de resolução sobre registro de pessoas jurídicas no CAU</b>
<b>Fonte</b>	Plano de Ação e Trabalho da Comissão para 2020
<b>Relator</b>	Conselheiro Ricardo
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação nº 034/2020-(CEP-CAU/BR): 1 – Aprovar o encaminhamento das dúvidas e questões elencadas no texto do anteprojeto de resolução sobre registro de pessoas jurídicas no CAU, em anexo, para esclarecimentos da Assessoria Jurídica do CAU/BR e manifestação da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR (CPFI). 2 – Solicitar à Presidência do CAU/BR o envio desta Deliberação, e do arquivo anexo, à Assessoria Jurídica do CAU/BR e à CPFI- CAU/BR, por meio de protocolo SICCAU; 3 – Solicitar ainda que informe à Assessoria Jurídica e à CPFI-CAU/BR sobre a necessidade de retornarem os respectivos protocolos, com a Nota Jurídica e a Deliberação da Comissão, em até 30 dias contados da data de recebimento; e 4 – Encaminhar para Secretaria Geral da Mesa para conhecimento e publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.
<b>2</b>	<b>EXTRAPAUTA - Projeto de Resolução sobre Fiscalização – Esclarecimentos acerca da Deliberação nº 80/2019 da CEP-CAU/BR que aprova o anteprojeto entregue pela CTR</b>
<b>Fonte</b>	Plano de Ação e Trabalho da Comissão para 2020
<b>Relator</b>	Conselheiro Fernando Márcio
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação nº 033/2020-(CEP-CAU/BR): 1 – Informar, em relação ao Projeto de Resolução sobre Fiscalização, contemplado no Plano de Trabalho 2020 conforme Deliberação nº 012/2020-CEP-CAU/BR, que: a) em abril de 2020, a CEP-CAU/BR revisou o seu plano de trabalho e o cronograma estimado em janeiro, na Deliberação nº 001/2020, e alterou o prazo de envio deste projeto ao Plenário para agosto de 2020; b) em maio de 2020, o projeto foi encaminhado à Assessoria Jurídica para análise, em cumprimento aos tramites e procedimentos previstos na Resolução CAU/BR nº 104, de 2015; c) em 5 de junho de 2020, a assessoria jurídica apresentou sua análise do projeto de resolução, e a Comissão aprovou a realização da 8ª Reunião Extraordinária, conforme Deliberação nº 025/2020, realizada em 29 de



- junho de 2020 com a participação do conselheiro federal Matozalém Santana, ex-coordenador da CTF-CAU/BR, a fim de definir as revisões necessárias no texto do projeto; e
- d) em 21 de julho de 2020, foi realizada a 10ª Reunião Extraordinária da CEP-CAU/BR para apreciação do texto do projeto ora revisado pela Assessoria Jurídica, na qual ficou pendente a análise e exemplificações da utilização das tabelas de dosimetria de infrações, sendo definida a necessidade de realização de uma reunião com a participação do conselheiro federal Matozalém Santana;
- 2 – Esclarecer que, para o envio das propostas entregues pela CTF relativas às alterações dos Regimentos vigentes, de competência da COA, se faz necessário a elaboração de documentos no padrão do Manual de Atos do CAU/BR, contendo as fundamentações e informações detalhadas para dar encaminhamento à referida Comissão;
- 3 – Solicitar à Presidência do CAU/BR o envio desta Deliberação aos Presidentes dos CAU/UF e Conselheiros dos CAU/BR; e
- 4 – Encaminhar para Secretaria Geral da Mesa para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Brasília, 13 de agosto de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**DANIELA DEMARTINI**

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

**96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR**  
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
RN	Coordenadora	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
AL	Coordenadora-adjunta	Josemêe Gomes de Lima	X			
AM	Membro	Werner Deimling Albuquerque	X			
SC	Membro	Ricardo Martins da Fonseca				X
SE	Membro	Fernando Márcio de Oliveira	X			

**Histórico da votação:****96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR****Data:** 13/8/2020**Matéria em votação:** Aprovação da Súmula da 11ª Reunião Extraordinária da CEP-CAU/BR**Resultado da votação:** Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1) Total (5)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Claudia Quaresma **Condução dos trabalhos (coordenadora):** Patrícia S. Luz de Macedo

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código de verificação: PII0-1MMA-PHEE-XPZP**



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2020 é(são) :

- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 18/08/2020 14:46:02